



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

ATA DA SESSÃO DE RECEPÇÃO, RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. As 09h:00 (nove horas), do dia 10 (dez) de maio de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cumbe, situada a Av. Leandro Maciel, nº 08 – Centro de Cumbe - Sergipe - CEP: 49.660-000, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo senhor Prefeito, através da portaria nº 61/2021, constituída dos seguintes membros: ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES (Presidente), JOSÉ LENALDO SANTOS e JOSÉ CARLOS NASCIMENTO BOMFIM (Membros), incumbidos de abrir a Tomada de Preços nº 001/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS REMANESCENTES DAS INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DA “ESCOLA COM 6 SALAS” DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I Projeto Básico, do Edital.** Esteve presente na sessão a Engenheira CRISTHIANE FEITOSA DE BARROS CREA nº 2708958270. Registra-se que o aviso de Edital foi publicado em todos os veículos devidos de Publicidade, inclusive no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Mural de avisos. Iniciando os trabalhos, apesar de terem adquirido o edital as empresas conforme comprovantes anexo ao processo e demais empresas as quais fizeram a solicitação através do e-mail licitacaocumbe2021@gmail.com todos os comprovantes juntados na pasta do referido processo, exceto aqueles que adquiriam através do portal do Município, verificou-se a presença dos seguintes licitantes com seus respectivos representantes credenciados: ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ nº 30.911.398/0001-89, representada pelo Sr. Darlan dos Santos Dantas, com CPF nº 060.114.775-85 (Micro Empresa); FBS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ nº 33.072.520/0001-69, representada pela Sra. Leonides Andrade dos Santos, com CPF nº 023.693.915-70 (Empresa de Pequeno Porte); WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 26.935.474/0001-19, representada pelo Sr. Welder Bezerra Nascimento, com CPF nº 059.419.155-60 (Micro Empresa); PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com CNPJ nº 37.294.096/0001-58, representada pelo Sr. Valdir Andrade de Melo, com CPF nº 027.406.235-69 (Micro Empresa). Não houve pedido de participação no certame licitatório por parte de demais firmas do ramo pertinente ao objeto desta Tomada de Preços. Ato contínuo, a comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes relativos à fase de Habilitação, solicitou a rubrica e análise dos licitantes presentes e Comissão de Licitação. Após as devidas análises, por

FOLHA Nº 741ASS.: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

parte da comissão e equipe técnica verificou-se o atendimento as exigências do Edital, por parte das empresas ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, sendo estas **HABILITADAS**. A empresa FBS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA deixou de atender aos itens n. 7.2.5, 7.3.4 e 4.6.2 do Edital, não apresentando o Alvará de Funcionamento e apresentando Declaração de Visita sem a assinatura do Responsável Técnico, sendo esta **INABILITADA**. Registramos também que a empresa FBS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA apresentou CAT com a página n. 03 incompleta. Questionado aos presentes quanto à intenção de recurso referente ao julgamento dos documentos de Habilitação, não foi manifestado intenção de recurso por parte dos presentes. Registramos que a representante da empresa FBS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA se ausentou antes do término da sessão e deixou declaração feita a próprio punho manifestando desinteresse na interposição de recurso. Ato contínuo, a comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes relativos à fase de Proposta, solicitou a rubrica e análise de todos os participantes presentes no certame e rubricas da Comissão de Licitação. Registra-se que as empresas apresentaram os seguintes valores de forma sequencial: **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ nº 26.935.474/0001-19, apresentou proposta com o valor total de R\$ 38.976,12 (trinta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e doze centavos); **PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com CNPJ nº 37.294.096/0001-58, apresentou proposta com o valor total de R\$ 40.184,21 (quarenta mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos); **ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ nº 30.911.398/0001-89, apresentou proposta com o valor total de R\$ 40.979,16 (quarenta mil novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos). Feitas as devidas análises por parte dos licitantes presentes, foram feitos os seguintes questionamentos: O representante da empresa PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI fez os seguintes questionamentos: “a empresa WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou composição unitária dos seguintes serviços de areia grossa 1.1.2.2, brita reciclada 1.1.2.3, pedra de mão 1.1.2.4 e cimento 1.1.1.2.5, estes serviços não estão na composição de preços unitários exigidos no item n. 8.3 letra “g” Planilha de composição analítica de preços unitários de todos os itens da planilha orçamentária.”. Feitas as devidas análises por parte da Engenheira, a mesma concluiu que todas as propostas apresentadas atenderam ao exigido no Edital e respondeu ainda ao questionamento da empresa PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, informando que os itens questionados são insumos e que os mesmos já constam nas composições. Assim, atendeu a todos os requisitos do



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

Edital e apresentou proposta vantajosa a administração a empresa **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com CNPJ nº 26.935.474/0001-19, com o valor total de **R\$ 38.976,12 (trinta e oito mil novecentos e setenta e seis reais e doze centavos)**, sendo sua proposta **VENCEDORA**. Questionados aos presentes sobre intenção de recurso, o representante da empresa **PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI** manifestou interesse na interposição de recurso. Diante da manifestação de um dos presentes e da ausência das demais empresas participantes, fica aberto prazo de recurso de 5 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes e demais presentes no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cumbe/ SE, em 10 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Licitação:

Elisângela O. dos Santos Soares
ELISÂNGELA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES
(PRESIDENTE)

José Lenaldo Santos
JOSÉ LENALDO SANTOS

Jose Carlos Nascimento Bomfim
JOSE CARLOS NASCIMENTO BOMFIM

Presente na Sessão:

CRISTHIANE FEITOSA DE BARROS
CRISTHIANE FEITOSA DE BARROS
CREA nº 2708958270

Licitantes presentes na Sessão:

Darlan dos Santos Dantas
ADENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ nº 30.911.398/0001-89, representada pelo Sr. Darlan dos Santos Dantas, com CPF nº 060.114.775-85 (Micro Empresa).

(SE AUSENTOU ANTES DO TÉRMINO DA SESSÃO)

FBS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ nº 33.072.520/0001-69, representada pela Sra. Leonides Andrade dos Santos, com CPF nº 023.693.915-70 (Empresa de Pequeno Porte).

Welder Bezerra Nascimento
WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ nº 26.935.474/0001-19, representada pelo Sr. Welder Bezerra Nascimento, com CPF nº 059.419.155-60 (Micro Empresa).

Valdir Andrade de Melo
PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com CNPJ nº 37.294.096/0001-58, representada pelo Sr. Valdir Andrade de Melo, com CPF nº 027.406.235-69 (Micro Empresa).